



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1013/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica roçagem na calçada do ponto de ônibus na Rua Florianópolis entre as Ruas Bolívia e Presidente Bernardes, Parque Odimar.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

As calçadas são essenciais para garantir segurança aos pedestres, por isso elas devem ser construídas dentro de padrões que garantem acessibilidade para todos.

Por esse motivo, solicitamos a roçagem da calçada do ponto de ônibus na Rua Florianópolis entre as Ruas Bolívia e Presidente Bernardes no Parque Odimar, nesse local a falta de manutenção tem obrigado os pedestres a andarem pela rua, pois o mato está alto e pode esconder insetos.

Considerando que no local tem um ponto de ônibus, conforme foto em anexo, e a circulação de pessoas é mais intensa nesse local, sendo necessário a limpeza e roçagem com urgência para garantir segurança e bem-estar.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de limpeza e roçagem na calçada do ponto de ônibus na Rua Florianópolis entre as Ruas Bolívia e Presidente Bernardes, Parque Odimar.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2024.

Eduardo Lippaus
Vereador - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 1013/2024 - P protocolo n° 2025/2024 recebido em 05/04/2024 15:37:22 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Eduardo Lippaus
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3089-BC3F-91D9-B233.

